

Nota de Repúdio

O Conselho Regional de Enfermagem da Bahia – Coren/BA vem a público manifestar seu total repúdio às declarações feitas pelo vereador do Município de Luiz Eduardo Magalhães, Silvano Oliveira dos Santos (PTC), na rede social Facebook.

Na oportunidade, o referido vereador adentrou uma instituição de saúde no Município de Luiz Eduardo Magalhães-BA, violando as regras de segurança dos pacientes, colocando-os em risco.

O vereador desconhece os conceitos básicos relacionados aos bens públicos, tratando uma Unidade de Saúde como um bem de livre acesso, ignorando a existência dos bens públicos com restrição ao acesso e à circulação de pessoas sem autorização.

A ação do vereador extrapola seu *múnus* público ao desacatar funcionária pública no exercício de sua função. A falta de urbanidade e de noções mínimas de educação é incompatível com a ética e o decoro dos membros do Poder Legislativo.

Ademais, a Senhora Tarsila Karen Galvão Rocha, enfermeira desacatada no seu local de trabalho, é profissional de enfermagem com direitos e garantias previstos na Lei Federal 7.498, de 25 de junho de 1986 e no Código de Ética da Enfermagem, que dispõe, entre outros direitos, o de “exercer a enfermagem com liberdade, autonomia e ser tratado segundo os pressupostos e princípios legais, éticos e dos direitos humanos”.

O trabalho em enfermagem está comprometido com a saúde e a qualidade de vida da pessoa, família e coletividade. O profissional de enfermagem atua na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, com autonomia e em consonância com os preceitos éticos e legais.

Ao adentrar numa Instituição de Saúde, onde estão presentes cidadãos e cidadãs no seu momento mais frágil, com gritos e insultos, tentando intimidar funcionária pública no exercício de sua função, o vereador mostra o total despreparo para a atividade legislativa e não faz *jus* aos seus elevados pares.

Outrossim, o Conselho Regional de Enfermagem da Bahia – Coren/BA, órgão de Fiscalização com atribuições marcadas na Lei Federal 5.905/73, de 12 de julho de 1973, a quem cabe zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exercem, **NÃO** aceita o desrespeito e a violação das prerrogativas dos profissionais de enfermagem – ainda mais vindo de integrante de um dos poderes da República, que deveria, desde sempre, observar as regras básicas de urbanidade e educação.

Desse modo, o Coren/BA registra seu repúdio às malfadadas declarações do vereador Silvano Oliveira dos Santos (PTC), que parece desconhecer os limites de sua atuação, e o apoio incondicional e irrestrito à enfermeira Tarsila Karen Galvão Rocha que foi injustamente desacatada, indicando que as medidas cabíveis serão tomadas junto ao Ministério Público do Estado da Bahia, bem como junto a Polícia Civil.